

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2017,
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ –
DER/PR E O MUNICÍPIO DE UBIATÃ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 466.889-45 e do CPF n.º 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE UBIATÃ**, com Sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, Centro, CEP 85.440-000, Ubatã – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.950.096-0001/10, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **HAROLDO FERNANDES DUARTE**, portador do RG n.º 1.847.057-8 e CPF/MF sob o n.º 960.951.728-53, com domicílio especial na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852 – Centro, CEP 85.440-000, Ubatã – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 048/2017, celebrado em Curitiba, na data de 18/12/2017, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o recapeamento asfáltico da rodovia municipal Ercides Rosseto no trecho entre a sede do município e o Distrito de Yolanda com extensão de 5.200 metros, largura de 6,00 metros, no(s), com as seguintes coordenadas geográficas, início do trecho, latitude 24°31’57,28”S e longitude 53°00’57,92”O, fim do trecho, latitude 24°29’32,10”S e longitude 53°02’10,30”O, com área(s) de 31.200 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 109/113 e Parecer Técnico de fls.120/121”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.407.160-1 apenso ao P.I. n.º 14.921.630-8, n.º 15.276.735-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Plano de Trabalho, mediante aumento da meta física, conforme os Ofícios n.º 068/2018-CONV e n.º 029/2019-CONV (fls. 03, 73 e 209)

da lavra do Prefeito de Ubitatã, corroborado pela fiscalização (fls. 72, 204 e 218), a informação do DFIL/SEIL (fls.372/375) e, consoante à autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (368).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALDO DO CONVÊNIO

Com a presente alteração, fica o valor do convênio alterado conforme a distribuições dos valores representados pelo quadro abaixo:

Valor do Original do Convênio	Estado	Município
1.743.167,99	1.500.000,00 (86,05%)	243.167,99 (13,95%)
Valor Final do Objeto Atual do	Estado	Município
1.418.159,24	1.220.330,31 (86,05%)	197.828,93 (13,95%)
Saldo Atual do Convênio	Estado	Município
325.008,75	279.669,69 (86,05%)	45.339,06 (13,95%)
Valor da Ampliação do Objeto	Estado	Município
377.098,76	279.669,69 (86,05%)	97.429,07 (13,95%)
Diferença em Relação ao Convênio	Estado	Município
+ 52.090,01	0,00	+ 52.090,01
Novo Valor do Convênio	Estado	Município
1.795.258,00	1.500.000,00 (83,55)	295.258,00 (16,45%)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 361.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 363/368.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

GOVERNO



DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 03 de setembro de 2019.


SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubitatã

TESTEMUNHAS:

a) NOME: **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**

CPF: **224169329-53**

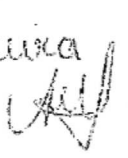
RG n.º: **896622-5**



b) NOME: **Ysmarina Helen Ripuica**

CPF: **118.652.289-36**

RG n.º: **14.446.191-6**



Especial nº 6.428/2019 – Estado do Paraná”.

2.5. A Beneficiária deve manter Inscrição Especial (auxiliar) no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Paraná para apuração do imposto devido por substituição tributária.

2.6. A Beneficiária deverá observar, em tudo o que for aplicável, subsidiariamente aos procedimentos previstos neste Regime Especial, o disposto na Seção I do Anexo IX do RICMS/PR.

2.7. Os procedimentos aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais normas previstas na legislação, naquilo que não conflitar com o disposto neste Regime Especial.

3 – VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. A inobservância de qualquer dos itens relativos aos procedimentos especiais aqui proporcionados, e que resulte infração à legislação tributária, determinará a cessação imediata dos efeitos deste regime especial e a obrigatoriedade de retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência dos acréscimos legais e penalidades previstas na legislação.

3.2. Sem prejuízo das demais implicações legais, acarretará a revogação de ofício do regime especial:

I - a inadimplência do pagamento na forma e nos prazos devidos;

II - o uso irregular do regime especial;

III - a omissão na entrega da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - GIA/ST e a omissão ou entrega irregular da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

3.3. Do ato que determinar a revogação do regime especial, caberá pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência do despacho.

3.4. A Beneficiária poderá renunciar ao regime especial, mediante comunicado à autoridade fiscal concedente.

3.5. O presente Regime Especial entra em vigor com sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que sua eficácia se encerra em 31 de dezembro de 2020.

3.6. O pedido de prorrogação do regime especial deverá ser protocolizado pelo interessado até 90 (noventa) dias antes do termo final de sua vigência. Considerar-se-á prorrogado o regime especial no caso em que o interessado observar o disposto neste item e a autoridade competente não decidir o pedido até o termo final de vigência.

3.7. A Beneficiária deverá lavrar termo no RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Termo de Acordo, vigência e a descrição sucinta do regime concedido.

3.8. Fica revogado o Regime Especial nº 6227/2019.

O Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 04 de setembro de 2019.

Luiz F. de Moraes Jr. Diretor da Receita Estadual

METALURGICA TRAPP LTDA Beneficiária

ANEXO ÚNICOREGIME ESPECIAL Nº 6.428/2019.

Das operações e mercadorias contidas no Anexo IX do RICMS/17, abrangidas pelo Regime Especial.

Seção	Descrição
XIII	DAS OPERAÇÕES COM FERRAMENTAS
XVI	DAS OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO, BRICOLAGEM OU ADORNO
XVII	DAS OPERAÇÕES COM MATERIAIS ELÉTRICOS
XLX	DAS OPERAÇÕES COM MÁQUINAS E APARELHOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, ELETROMECAÂNICOS E AUTOMÁTICOS

89105/2019

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2019 SRP

PROTOCOLO Nº 15.694.722-9

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos.

INTERESSADO: SEAP

AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 09 de Setembro de 2019.

ABERTURA: 27 de Setembro de 2019 às 09:30hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

88330/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON

EXTRATO ATA SRP N.º 386/2019

PROTOCOLO: 15.764.105-0

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado.

INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS

HOMOLOGADO em 03/09/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP.

88606/2019

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
 GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Em consonância ao contido no protocolado 15.739.996-9, referente ao Primeiro Termo Aditivo de alteração de valor mensal ao Contrato de Locação nº363/2018, celebrado entre esta Secretaria e Clemente Aparecido Portelinha, para alterar a Cláusula Terceira do valor: onde se lê: R\$ 11.600,00 leia-se: R\$9.800,00, a partir do dia 02/09/2019. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: Elisandro Pires Frigo
 Diretor Geral/SEED
 Res.3041/2019 – SEED/GS

DATA: 29/08/2019
 PROTOCOLO: 15.739.996-9

89011/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMOS DE APOSTILAMENTO

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e os Municípios constantes da relação a seguir.

DO OBJETO: Alteração do fiscal dos Convênios, conforme relação.

DO GESTOR E FISCAL: Procede o registro da alteração do gestor e fiscal dos convênios abaixo relacionados, restando designado, doravante, o servidor Carlos Roque de Oliveira Neto, RG 4.929.124-8 – CPF 755.260.509-04 – CREA 91625/D-PR, conforme relação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos Termos de Convênios, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Município: Santo Antônio da Platina	Município: Jacarezinho
Convênio: 067/2018	Convênio: 090/2018
De: Aurélio Fortes Neto	De: Aurélio Fortes Neto
Para: Carlos Roque de Oliveira Neto	Para: Carlos Roque de Oliveira Neto

DATA: 09 de setembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia Diretor Geral/DER	Sandro Alex Secretário/SEIL
---	--------------------------------

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMOS DE APOSTILAMENTO

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e os Municípios constantes da relação a seguir.

DO OBJETO: Alteração do fiscal dos Convênios, conforme relação.

DO FISCAL: Procede o registro da alteração do fiscal dos convênios abaixo relacionados, restando designado, doravante, o servidor Carlos Roque de Oliveira Neto, RG 4.929.124-8 – CPF 755.260.509-04 – CREA 91625/D-PR, conforme relação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos Termos de Convênios, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Município: Bandeirantes	Município: Jacarezinho
Convênio: 098/2018	Convênio: 103/2018
De: Aurélio Fortes Neto	De: Aurélio Fortes Neto
Para: Carlos Roque de Oliveira Neto	Para: Carlos Roque de Oliveira Neto

DATA: 09 de setembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia Diretor Geral/DER	Sandro Alex Secretário/SEIL
---	--------------------------------

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.407.160-1, apenso ao P.I. nº 14.921.630-8

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2017.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ubatã.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Plano de Trabalho, mediante aumento da meta física, conforme os Ofícios nº 068/2018-CONV e nº 029/2019- CONV (fls. 03, 73 e 209) do Prefeito de Ubatã, corroborado pela fiscalização (fls. 72, 204 e 218), a

informação do DFIL/SEIL (fls.372/375) e, consoante à autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (368).
DOS VALORES: Com a presente alteração, o valor do convênio será de R\$ 1.795.258,00, sendo, R\$ 1.500.000,00 de aporte do Estado e R\$ 295.258,00 de contrapartida do Município.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 361.
DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 363/368.
DATA: 03 de setembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

89191/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 0052/2019 GMS
PROTOCOLO N.º 16.024.180-2 e apensos

Objeto: Elaboração de Laudo Técnico Pericial de Obra com ensaios técnicos para o Centro da Juventude em Prudentópolis, com 1.972,98 metros quadrados, sito à Avenida São João, s/nº, Barro Preto, município de Prudentópolis, Paraná.

Poderão participar desta licitação EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências do Edital.

Preço Máximo: R\$ 36.736,32 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

Prazo de Execução: 110 (cento e dez) dias corridos.

Retirada do Edital: A partir do dia 16 de setembro de 2019 no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br.

Abertura dos Envelopes: Dia 18 de outubro de 2019, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na Sala de Licitações da PRED, sita à Avenida Iguçu, n.º 420, Rebouças, 6º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 11 de setembro de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
Diretor Geral da Paraná Edificações

88587/2019

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED,
PROTOCOLO: 15.638.486-0 apenso ao protocolo nº 15.124.731-8.
DOCUMENTO: 1º TACA nº 3734/2018 - GMS.

CONTRATADA: CCS CONSTRUTORA EIRELI - ME.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a adequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, a supressão de serviços e a alteração do valor do Contrato Administrativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de outubro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de março de 2020.

VALOR: Fica acrescido o montante de R\$ 767,06 (setecentos e sessenta e sete reais e seis centavos) no que tange aos serviços contratuais, R\$ 8.006,72 (oito mil, seis reais e setenta e dois centavos) no tocante aos serviços extracontratuais e suprimido o valor de R\$ 2.643,98 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o acréscimo de R\$ 6.129,80 (seis mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos). Face a alteração mencionada o valor contratual passa a ser de R\$ 52.819,80 (cinquenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

RECURSO: Empenho nº 19001749, Dotação Orçamentária 3390.3916, Projeto Atividade 4378, Fonte 100 - SEJU.

DATA: 03 de setembro de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

88998/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - Dispensa n.º 024/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019 - PROTOCOLO Nº 15.816.226-1. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e PROJEGAS - Projetos e Instalações de Gases. Objeto: Elaboração de Projeto de Central de Suprimentos e Rede de Distribuição de Gases Medicinais para o Módulo Saúde, parte integrante da atualização do Projeto Padrão para Construção de Centros de Socioeducação/SEJUF, a ser utilizado em diversas localidades no Estado do Paraná. Vigência: O prazo de execução do contrato é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato (10/09/2019) e finda em 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir do término do prazo de execução. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.09.4378; Natureza: 3390.3000, Fonte: 101. NE: 19001754. Autorizo: 30/08/2019. Curitiba, 10 de setembro de 2019.

Adayr Cabral Filho - Diretor-Geral

88748/2019

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- DECON

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 769/2019 SRP

PROTOCOLO Nº 16.000.009-0

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS - CEAF 13.

INTERESSADO: SESA

AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 10 de Setembro de 2019.

ABERTURA: 30 de Setembro de 2019 às 09:00hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

88389/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON
EXTRATO ATA SRP N.º 1801/2018

PROTOCOLO: 15.357.158-9

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Meios de Contraste Não Iônico.

INTERESSADO: SESA-FUNSAUDE

HOMOLOGADO em 02/09/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DECON/DP.

88864/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON
EXTRATO ATA SRP N.º 302/2019

PROTOCOLO: 15.729.360-5

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Medicamentos Hospitais 06.

INTERESSADO: SESA-CEMEPAR

HOMOLOGADO em 03/09/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DEAM/DP.

88863/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

PREGÃO ELETRÔNICO 092/2017-SESA

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, lote 01, valor homologado, R\$ 11.020,00

PREGÃO ELETRÔNICO 622/2019-SESA

KOLPLAST C I S/AS, lote 01, R\$ 1.507.500,00

HROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, lote 02, valor homologado R\$ 522.500,00

Curitiba, 13 de setembro de 2019.

Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

88862/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO TERMO DE
CONVÊNIO Nº 092/2018

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão
Processo	14.562.989-6
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 092/2018, nos termos da sua Cláusula Nona. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio original por mais 12(doze)meses, a contar de 05/09/2019 a 05/09/2020.
Data da assinatura	04/09/2019
Data da Vigência	05/09/2020
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Diretor Presidente da Entidade.

89144/2019